DECRETO Nº 4.744 DE 23 DE Novembro DE 2.021.

"Dispõe sobre a convocação ordinária da Conferência Municipal de Saúde Mental e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução nº 05/2021 do Conselho Estadual de Saúde, bem como o Oficio Circular nº 003/SGCES/2021;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, na reunião ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2021;

Considerando, ainda, a solicitação do Conselho Municipal de Saúde, constante no Oficio nº 027/SMS/CMS/BG,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde Mental de Barra do Garças/MT, a ser realizada nos dias 13 e 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 23 de novembro de 2021.

ADILSON/GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal